



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 07/2017 QUE, ENTRE SI,
CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO
DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA,
E A EMPRESA APPA SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS E EFETIVOS
LTDA.**

A UNIÃO, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.526.783/0001-65, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pela Subsecretaria de Assuntos Administrativos, a Senhora **SILVIA DE SOUSA BARBOSA**, nomeada pela Portaria do Senhor Ministro de Estado da Casa Civil nº 507, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2020, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDACTED], localizada na [REDACTED], neste ato representada por sua Procuradora, a Senhora **LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o [REDACTED] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00007/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **58021.000192/2017-42**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência Contrato Administrativo nº 07/2017 por mais doze meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Por meio do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 07/2017 fica prorrogada por mais doze meses, a partir do dia 24 de novembro de 2020 até o dia 24 de novembro de 2021.

2.2. O Contrato nº 07/2017 poderá ser unilateralmente encerrado pela **CONTRATANTE**, antes do advento do termo final acima estabelecido, de forma justificada, mediante aviso prévio de trinta dias.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor mensal de **R\$ 98.259,50 (noventa e oito mil duzentos e**

cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) e valor total de **R\$ 1.179.114,00 (um milhão, cento e setenta e nove mil cento e quatorze reais)**, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550026
Funcional Programática: 27.811.5026.218F.0001
Fonte de Recursos: 0118033904
Programa de Trabalho: 174580
Elemento de Despesa: 33.90.37
Plano Interno: E218F4LO010
SB: 01
Nota de Empenho: 2020NE000039

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Ministério da Cidadania na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 07/2017 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA DIGITAL

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

SILVIA DE SOUSA BARBOSA
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA
Appa Serviços Temporários e Efetivos Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Camila Miranda Elleres
CPF: [REDACTED]

Nome: Lilian de Ascenção Guedes
CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 24/11/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Sousa Barbosa, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 24/11/2020, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 24/11/2020, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascenção Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 24/11/2020, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9192510** e o código CRC **906E2429**.

Ministério da Cidadania**SECRETARIA EXECUTIVA**

SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS
DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS DO ESPORTE
E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS
VOLUNTÁRIAS

EXTRATO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento 901570/2020, Nº Processo: 71000.016595/2020-15, Concedente: Ministério da Cidadania CNPJ: 05.526.783/0001-65, Convenente: ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA DE NAZARÉ, CNPJ: 12.144.602/0001-00, Objeto: aquisição de equipamentos de uso permanente a serem utilizados na formação, capacitação, atendimento qualificado, acolhimento e reinserção social e segurança alimentar para os residentes, homens em situação de alcoolismo e dependência química na faixa etária de 18 a 59 anos, com ou sem vínculo familiar, Valor Total R\$ 101.067,00, Valor da Contrapartida: R\$ 1.067,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE801189, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 184176, Fonte Recurso: 188, ND: 44.40.41, Vigência: 25/11/2020 a 25/11/2021, Data da Assinatura: 25/11/2020. Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR CPF nº 213.496.788-99, Convenente: REONALDO LUIZ PIZONI, CPF nº 616.116.979-72.

DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 03, Lote 01, Guará - CEP: 70.610-635 - BRASÍLIA/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial: Nº 94/2020 - Simeão Garcia do Nascimento, CPF: 384.797.372-04, Ex-Prefeito Municipal de Tonantins/AM, Ofício nº 368/2020/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI 6984032, processo nº 71001.017524/2016-43, Nº 95/2020 - Gerusa Dias Laudano, CPF: 355.721.835-04, Ex-Prefeita Municipal de Pojuca/BA, Ofício nº 1447/2020/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI 8819157, processo nº 71001.005658/2013-79. Nº 96/2020 - Omar Sousa Barbosa, CPF: 434.380.755-04, Ex-Prefeito Municipal de Caatiba/BA, Ofício nº 1484/2020/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI 8854002, processo nº. 71001.005123/2013-06.

Brasília-DF, 25 de novembro de 2020.
 DULCELENA ALVES VAZ MARTINS
 Diretora Executiva

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 550005**

Número do Contrato: 53/2017.
 Nº Processo: 71000042375201741.

PREGÃO SISPP Nº 29/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 10629386000159. Contratado : OVER ELEVADORES EIRELI -.Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 53/2017, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 14/12/2020 a 14/12/2021. Valor Total: R\$46.323,42. Fonte: 100000000 - 2020NE800144. Data de Assinatura: 23/11/2020.

(SICON - 25/11/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2017
 Nº do Contrato: 07/2017. Nº do Processo: 58021.000192/2017-42. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. Contratada: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA. Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 07/2017, por mais doze meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 24/11/2020 a 24/11/2021. Valor: R\$ 1.179.114,00 (um milhão, cento e setenta e nove mil e quatorze reais). Fonte: 0118033904. Nota de Empenho: 2020NE000039. Data da Assinatura: 24/11/2020.

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

RETIFICAÇÕES

No Extrato publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2019, Seção 3, página 27, referente ao Termo de Fomento PLATAFORMA + BRASIL Nº 883158/2019, processo 71000.017838/2019-07 firmado com o INSTITUTO EDUCACIONAL, SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - ISCRERGS, onde se lê: Prazo da Vigência de 27 de dezembro de 2019 a 26 de dezembro de 2020", leia-se: Prazo da Vigência de 19 de dezembro de 2019 a 19 de dezembro de 2020", e onde se lê: "Data de assinatura: 27 de dezembro de 2019", leia-se: "Data de assinatura: 19 de dezembro de 2019".

No Extrato publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 27 de abril de 2020, Seção 3, página 9, referente a Prorrogação de Ofício, processo 71000.017838/2019-07 firmado com o INSTITUTO EDUCACIONAL, SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - ISCRERGS, onde se lê: "Objetivo: Prorrogar de Ofício a vigência do Termo de convênio nº 883158/2019, publicado no Diário Oficial da União-DOU em 27/12/2019", leia-se: "Objetivo: Prorrogar de Ofício a vigência do Termo de Fomento nº 883158/2019, publicado no Diário Oficial da União-DOU em 31/12/2019", onde se lê: "cujo final de vigência fica alterada de 26/12/2020 para 31/12/2020", leia-se: "cuja final de vigência fica alterada de 19/12/2020 para 31/12/2020".

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº 898407/2020, Nº Processo: 71000.028627/2020-25, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA CNPJ Nº 05.756.246/0001-01, Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE/PR, CNPJ nº 75.476.556/0001-58, Objeto: "Aquisição e Instalação de Academia ao Ar Livre no município de Paraíso do Norte-PR ",

Valor Total: R\$ 103.778,31 (cento e três mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), Valor da Contrapartida: R\$ 3.778,31 (três mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Crédito Orçamentário: Número do Empenho: 2020NE800258, Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), PTRES: 184192, Fonte Recurso: 188, ND: 44.40.41, Vigência: 24/11/2020 a 24/11/2021, Data de Assinatura: 24/11/2020, Signatários: Concedente: FABÍOLA PULGA MOLINA CPF nº 290.473.758-82, Convenente: LAERCIO DE FREITAS CPF nº 571.894.049-53.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº 899591/2020, Nº Processo: 71000.032218/2020-23, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA CNPJ Nº 05.756.246/0001-01, Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINOPOLIS/MG, CNPJ nº 18.307.454/0001-75, Objeto: "Aquisição e Instalação de Equipamentos Esportivos para Academias ao Ar Livre no município de Sabinópolis/MG ", Valor Total: R\$ 107.856,33 (cento e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), Valor da Contrapartida: R\$ 7.856,33 (sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Crédito Orçamentário: Número do Empenho: 2020NE800562, Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), PTRES: 184205, Fonte Recurso: 188, ND: 44.40.41, Vigência: 24/11/2020 a 24/11/2021, Data de Assinatura: 24/11/2020, Signatários: Concedente: FABÍOLA PULGA MOLINA CPF nº 290.473.758-82, Convenente: NIRLEY DE PINHO TAVARES CPF nº 730.141.686-53.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº 902135/2020, Nº Processo: 71000.014311/2020-56, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA CNPJ Nº 05.756.246/0001-01, Convenente: FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE, CNPJ nº 73.360.505/0001-30, Objeto: "Realização dos Campeonatos Esportivos do Estado de Santa Catarina/SC", Valor Total: R\$ 599.782,91 (quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), Valor da Contrapartida: R\$ 99.782,91 (noventa e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Crédito Orçamentário: Número do Empenho: 2020NE800645, Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), PTRES: 184316, Fonte Recurso: 188, ND: 33.30.41, Vigência: 24/11/2020 a 24/11/2021, Data de Assinatura: 24/11/2020, Signatários: Concedente: FABÍOLA PULGA MOLINA CPF nº 290.473.758-82, Convenente: RUI GODINHO DA MOTA CPF nº 081.951.827-12.

EXTRATO DE FOMENTO

ESPÉCIE: Termo de Fomento Nº 898008/2020, Nº Processo: 71000.014405/2020-25, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA CNPJ Nº 05.756.246/0001-01, Convenente: INSTITUTO CULTURAL AMÉRICA, CNPJ nº 07.368.655/0001-66, Objeto: "Implantação e Desenvolvimento do Projeto Kung Fu Wushu, no município de Cuiabá/MT", Valor Total: R\$ 125.999,90 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 125.999,90 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE800168, Valor: R\$ 125.999,90 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), PTRES: 184354, Fonte Recurso: 188, ND: 33.30.41, Vigência: 24/11/2020 a 24/01/2022, Data de Assinatura: 24/11/2020, Signatários: Concedente: FABÍOLA PULGA MOLINA CPF nº 290.473.758-82, Convenente: CYBELE BUSSIKI CPF nº 362.522.551-49.

EXTRATO DE FOMENTO

ESPÉCIE: Termo de Fomento Nº 899298/2020, Nº Processo: 71000.014325/2020-70, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA CNPJ Nº 05.756.246/0001-01, Convenente: ASSOCIAÇÃO MENINO FELIZ DE PARAGOMINAS, CNPJ nº 10.738.389/0001-20, Objeto: "Implantação e Desenvolvimento do Projeto Educando com Esportes, no município de Paragominas/PA", Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE800287, Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), PTRES: 184335, Fonte Recurso: 188, ND: 33.30.41, Vigência: 24/11/2020 a 24/01/2022, Data de Assinatura: 24/11/2020, Signatários: Concedente: FABÍOLA PULGA MOLINA CPF nº 290.473.758-82, Convenente: EDILSON LIMA E SILVA CPF nº 658.787.012-00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato Segundo Termo Aditivo de Convênio nº 879224/2018. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 08.113.631/0001-29. Objeto: tem por finalidade a prorrogação de vigência do Convênio nº 879224/2018. Vigência: 29/10/2018 a 31/08/2021. Data de Assinatura: 23/11/2020. Signatários: Concedente: FABÍOLA PULGA MOLINA, CPF: 290.473.758-82, Convenente: CARLOS VERIANO DE LIMA, CPF: 032.459.234-57. Processo: 58000.008218/2018-20.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato Terceiro Termo Aditivo de Convênio nº 851035/2017. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, inscrita no CNPJ/MF nº 15.024.029/0001-80. Objeto: tem por finalidade a prorrogação de vigência do Convênio nº 851035/2017. Vigência 31/10/2017 a 30/11/2021. Data de Assinatura: 23/11/2020. Signatários: Concedente: FABÍOLA PULGA MOLINA, CPF: 290.473.758-82, Convenente: RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, CPF: 631.107.411-72. Processo: 58000.002672/2017-96.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER****RESULTADO DE JULGAMENTO**
PREGÃO Nº 25/2020

O Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, através de sua Pregoeira, torna público que o Pregão 25/2020 referente ao processo nº 01241.000626/2020-06, que teve como objeto a aquisição de insumos para atividades de corte de substratos semicondutores e correlatos realizadas pelo NEE/DIMES do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, teve como vencedor para os 06 (seis) itens licitados a empresa DAIICHI JITSUGYO DO BRASIL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 08.650.638/0001-80, no valor total de R\$ 67.030,30 (sessenta e sete mil, trinta reais e trinta centavos)

CELSO PEREIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 25/11/2020) 240129-00001-2020NE800029



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302020112600009



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.